



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.969/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º. Revoga gratificação extraordinária de 25% (vinte e cinco por cento) concedida através do art. 1º da Portaria n.º 1.485/2023 a servidora **MARINA GOMES DOS SANTOS**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Concede 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária para a servidora **MARINA GOMES DOS SANTOS**, no cargo comissionado de Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2024.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 02/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 75A094F4
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011